

ENCAMINHAMENTO PADRÃO Nº 304/2024

I – IDENTIFICAÇÃO (Dados Obrigatórios)

Interessado: Fundação Corsan - dos Funcionários da Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan	Sigla Funcorsan	Data 30/12/2024
Endereço: Rua Dona Laura, nº 320, conjunto 1201, Bairro Rio Branco	Número do CNPJ da EFPC 89.176.911.0001-88	
CEP: 90430-090 Cidade: Porto Alegre UF: RS	Código da EFPC 0268	
TEL: (51) 3216.6028 FAX: (51) 3216.6019 E-mail: relacionamentoprevic@funcorsan.com.br	Código do Plano (CNPB) 1979003874	

II - SOLICITAÇÃO

a) () Certificação de Modelo de Regulamento (1 e 2)	e) () Criação de EFPC - Patrocinador Privado (8, 13, 14 e 19)	i) () Adesão de Patrocinador (6, 9 e 16)
b) () Implantação de Plano (5, 6, 7, 8, 9 e 18)	f) () Criação de EFPC – Patrocinador Público (8, 10, 13, 14 e 19)	j) () Adesão de Instituidor (6, 9, 15, 16 e 20, 21 e 22)
c) () Implantação de Plano com Certificação (3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 18)	g) () Criação de EFPC - Instituidor (8, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22 e 23)	k) () Alteração de Convênio de Adesão (17)
d) () Alteração de Plano (5, 6, 7, 8, 9, 11 e 12)	h) (X) Alteração de Estatuto (8, 9, 11 e 13)	Atendimento às Exigências: (a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h), (i), (j) e (k).
OUTROS (Especificar):		Número de Processo:
		Número de Comando:

III - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS POR TIPO DE SOLICITAÇÃO

01 - Modelo de Regulamento com cópia em meio magnético	15 - Comprovação do número de associados do Instituidor.
02 - Quadro Resumo do Modelo de Regulamento	16 - Convênio de Adesão.
03 - Cópia da Certificação	17 - Termo aditivo de convênio de adesão com as alterações.
04 - Termo de Responsabilidade	18 - Documentos relativos à Adesão de Patrocinador/Instituidor.
05 - Regulamento do Plano com cópia em meio magnético	19 - Documentos relativos à Implantação de plano e adesão de Patrocinador/Instituidor.
06 - () DA.	20 - Instituidor: ato de constituição registrado ou Lei de criação caso de profissão regulamentada.
07 - () Nota Técnica Atuarial.	21 - Instituidor: Estatuto Social ou regimento com identificação base territorial.
08 - Ciência e concordância dos Patrocinadores/Instituidores.	22 - Instituidor: Comprovação da legitimidade da representação (termo de posse, ato de nomeação etc).
09 - Ata de aprovação pela EFPC.	23 - Demonstração da viabilidade econômica e financeira da EF relativamente ao 1.º ano.
10 - Manifestação do órgão responsável pelo patrocinador público.	24 - Demonstrações Contábeis.
11 - Quadro comparativo: texto vigente x texto proposto, com justificativa.	25 - Ficha de Inscrição do CNPB.
12 - () Parecer Atuarial.	26 - OUTROS (Discriminar)
13 – Estatuto.	
14 - Relação de Patrocinadores e Instituidores.	

RESPONSÁVEL Homero José Batista – Diretor Superintendente	CARIMBO/ASSINATURA HOMERO JOSE Assinado de forma digital por HOMERO JOSE BATISTA:31010652087 Dados: 2024.12.30 09:34:36 -03'00' BATISTA:31010652087
--------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

183/2024/DIREX/FUNCORSAN

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra
Diretor de Licenciamento
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC

Ref. PROCESSO Nº 44011.005627/2024-89 - Nota Técnica nº 2973/2024/PREVIC, de 20/12/2024.

Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, visando subsidiar a análise eletrônica por parte desta Diretoria de Licenciamento, relativa à proposta de alteração do Estatuto da Fundação Corsan Dos Funcionários da Companhia Riograndense de Saneamento Corsan, em atendimento ao disposto na Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, acusamos o recebimento da Nota Técnica nº 2973/2024/PREVIC, de 20 de dezembro de 2024, referente à análise da proposta de alteração do Estatuto da Funcorsan.

Tendo em vista que a proposta de alteração do Estatuto ora em análise foi elaborada e aprovada integralmente pelo Conselho Deliberativo da Funcorsan, no que se refere à citada Nota Técnica, o Conselho Deliberativo analisou o inteiro teor da nota através da Ata nº 729 de 26 de dezembro de 2024, decidindo que:

Decisão do Conselho Deliberativo: Este Conselho aprova a proposta de redação conforme Quadro Comparativo e texto Consolidado anexos, com destaque: **Artigo 19** – Os membros das instâncias de governança poderão ser remunerados por deliberação do Conselho Deliberativo, observados os critérios, condições e valores estabelecidos pelo colegiado. **Artigo 26 – inciso XXIII** – Decidir sobre a remuneração dos membros dos órgãos de governança, quando for o caso. **Artigo 51** – Este Estatuto somente poderá ser alterado por deliberação de maioria simples dos votos dos membros do Conselho Deliberativo. **Artigo 52** – Os Regulamentos dos Planos de Benefícios somente poderão ser alterados por deliberação de maioria simples dos votos dos membros do Conselho Deliberativo. Encaminha-se o quadro comparativo e texto consolidado do estatuto atualizado à Diretoria Executiva para que promova os procedimentos legais para o encaminhamento imediato à Previc, devendo o envio ocorrer ainda no exercício de 2024. Adicionalmente,

encaminha-se minuta com sugestão do expediente explicativo que deverá compor os documentos para envio à Previc.

Diante do exposto, é o presente para informar **o atendimento integral das 2 (duas) exigências, bem como a alteração do artigo 19 para alinhá-lo ao ajuste da exigência n. 1 (Art. 26, XXIII)**. Adicionalmente, encaminhamos novo quadro comparativo e texto consolidado do Estatuto.

Informamos, ainda, que a alteração do sistema CADPREVIC, para refletir o número de membros dos órgãos estatutários constantes do estatuto, será realizada no momento do envio dos documentos relativos ao processo de alteração estatutária.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos pela atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Nome da Entidade	Fundação Corsan – dos Funcionários da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN
CNPJ	89.176.911.0001-88
Representante Legal	Homero José Batista – Diretor Superintendente
Endereço	Rua Dona Laura, 320, conjunto 1201 – Rio Branco – Porto Alegre/RS
Telefone	(51) 3216.6000
Site	www.funcorsan.com.br
E-mail	relacionamentoprevic@funcorsan.com.br

Respeitosamente,

HOMERO JOSE
BATISTA:3101065208
7

Assinado de forma digital por
HOMERO JOSE
BATISTA:31010652087
Dados: 2024.12.30 09:33:49 -03'00'

Homero José Batista
Diretor Superintendente